



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 005/93 DE 04/01/93

"SUSPENDE FG - FUNÇÃO GRATIFICADA  
AO SERVIDOR CLAUDINEI SENHOR."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao disposto na Lei nº 052/90 de 27/11/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso a FG - Função Gratificada, Nível FG -5, Chefe do Setor de Finanças, ao Servidor CLAUDINEI SENHOR, Grupo 3 Serviços Operacionais - Nível 12 - Fiscal de Tributos e Serviços Municipais.

Art. 2º - A referida suspensão passa a ter efeito a partir do mês de Janeiro/93.

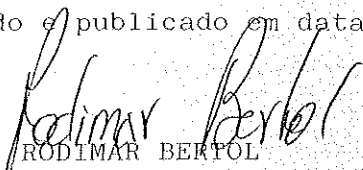
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 1993.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RÓDIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC  
Administração 93-96

